

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**PORTARIA Nº 065/2020**

PORTARIA Nº 065/2020 Riacho da Cruz/RN, 17 de dezembro de 2020.

*Homologa decisão da Comissão Especial do Fundo Municipal de Cultura sobre avaliação de trabalhadores da cultura que inscreveram projetos no Edital 002/2020 - premiações culturais.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar resultado final de trabalhadores da cultura, contemplados no edital 002/2020, referente a Lei Aldir Blanc, com informações em anexo;

**Art. 2º** - Abrir prazo de 02 dias corridos para diligências com pendências documentais e apresentação de fatores contrários a decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, 17 de dezembro de 2020.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Alan da Silva Fernandes

**Código Identificador:FAFAA702**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/12/2020. Edição 2423

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>